



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 8631/2018

Licenciado Augusto Manuel Frias Rodrigues, procurador-geral adjunto a exercer as funções no Tribunal Central Administrativo do Norte, cessa funções por efeito de aposentação/jubilção.

22 de agosto de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito das Silva Teixeira*.

311608623



PARTE E

CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS

Louvor n.º 340/2018

O Professor Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, ex-presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e ex-presidente do Politécnico de Leiria, durante todo o seu Mandato enquanto presidente deste Conselho, demonstrou um elevado empenho e dedicação à causa do Ensino Superior Politécnico, tendo desenvolvido um trabalho de excelência em termos de afirmação dos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas, numa perspetiva de elevação do prestígio deste subsistema de ensino e de reconhecimento da qualidade das suas instituições pelos pares que cooperam com o CCISP, no âmbito do desenvolvimento das regiões e do País.

O Plenário deste Conselho Coordenador reunido no dia 2 de maio de 2018 aprovou, por unanimidade e aclamação, um público louvor a conferir ao Professor Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, a ser registado em ata e a publicar no DR, pelo reconhecimento do seu mérito ao serviço do Ensino Superior Politécnico.

16 de maio de 2018. — O Presidente, *Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos*.

311592829

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 8632/2018

Sob proposta do Departamento de Ciências e Tecnologia e do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes desta universidade a criação do 1.º ciclo de estudos em Matemática Aplicada à Gestão, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, correspondendo ao Processo n.º NCE/17/00137, com data de publicação em 14 de maio

de 2018 e registado a 7 de junho de 2018 na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A-Cr 46/2018.

O presente ciclo de estudos rege-se pelos termos definidos no Despacho n.º 5384/2017, de 20 de junho de 2017, referente ao Regulamento da Oferta Educativa da UAb, sendo que o respetivo plano de estudos foi aprovado pelo Conselho Científico e Conselho Pedagógico da Universidade Aberta, deliberações nr. 327/CC/2017 e 09/CP/2017 respetivamente, e é o que seguidamente se publica.

19 de junho de 2018. — O Vice-Reitor, *Domingos Alves Caeiro*.

Plano de estudos

Licenciatura em Matemática Aplicada à Gestão

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	Mat	90	0-12
Gestão.	Gest	42	0-12
Engenharia Informática.	EI	24	0-12
Economia.	Econ	12	0-6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	TIC		0-6
Ciências da Terra e do Ambiente.	CTA		0-6
<i>Total.</i>		168	(¹) 12

(¹) O estudante tem que realizar 12 ECTS em unidades curriculares de acordo com um Bloco opcional, conforme lista constante do quadro n.º 8.

Plano de Estudos**Universidade Aberta****Curso de 1.º Ciclo****Licenciatura em Matemática Aplicada à Gestão****1.º Ano/1.º Semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Álgebra Linear I.	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Análise Infinitesimal I.	Mat	S	156	O: 26	6	
Contabilidade Financeira.	Gest	S	156	O: 15	6	
Princípios de Gestão.	Gest	S	156	O: 15	6	
Introdução à Programação.	EI	S	156	O: 26	6	

1.º Ano/2.º Semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Elementos de Análise Infinitesimal II.	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Probabilidades e Estatística.	Mat	S	156	O: 26	6	
Laboratório de Programação.	EI	S	156	O: 26	6	
Macroeconomia.	Econ	S	156	O: 26	6	
Investigação Operacional.	Mat	S	156	O: 26	6	

2.º Ano/1.º Semestre**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Elementos de Análise Infinitesimal III.	Mat	S	156	O: 26	6	
Matemática Financeira.	Mat	S	156	O: 26	6	
Estatística Aplicada I.	Mat	S	156	O: 26	6	
Fundamentos de Bases de Dados.	EI	S	156	O: 26	6	
Informática de Gestão.	Gest	S	156	O: 15	6	

2.º Ano/2.º Semestre**QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Equações Diferenciais Aplicadas à Macroeconomia.	Mat	S	156	O: 26	6	
Microeconomia.	Econ	S	156	O: 15	6	
Avaliação de Investimentos.	Gest	S	156	O: 15	6	
Programação Matemática.	Mat	S	156	O: 26	6	
Contabilidade de Gestão.	Gest	S	156	O: 15	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Elementos de Análise Numérica	Mat	S	156	O: 26	6	Optativa.
Processos Estocásticos Aplicados	Mat	S	156	O: 26	6	
Investimentos Financeiros	Gest	S	156	O: 15	6	
Sistemas de Gestão de Bases de Dados	EI	S	156	O: 26	6	
Opção *	(*)	S	156	(*)	6	

(*) Unidade curricular, respetiva área científica e horas de contacto de acordo com o Bloco opcional escolhido, conforme lista constante do quadro n.º 8.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)	(4)	
Estatística Computacional	Mat	S	156	O: 26	6	Optativa.
Elementos de Estatística Multivariada	Mat	S	156	O: 26	6	
Economia Digital e e-Business	Gest	S	156	O: 15	6	
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	Mat	S	156	O: 26	6	
Opção *	(*)	S	156	(*)	6	

(*) Unidade curricular, respetiva área científica e horas de contacto de acordo com o Bloco opcional escolhido, conforme lista constante do quadro n.º 8.

Notas. — Normas de acordo com o Despacho n.º 7287-C/2006, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março;

(1) Indica a sigla constante do quadro 1;

(2) S — Semestral (de acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas);

(3) Total de horas de contacto: O — Outros (regime de *e-learning*);

(4) Créditos ECTS;

3.º Ano — Blocos Opcionais

QUADRO N.º 8

Bloco opcional 3.º ano	Semestre	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
				Total	Contacto	
A	1.º semestre . . .	Gestão da Produção e Operações	Gest	156	O: 15	6
	2.º semestre . . .	Casos de Finanças	Gest	156	O: 15	6
B	1.º semestre . . .	Programação por Objetos	EI	156	O: 26	6
	2.º semestre . . .	Laboratório de Desenvolvimento de Software	EI	156	O: 26	6
C	1.º semestre . . .	Sistemas Multimédia	TIC	156	O: 26	6
	2.º semestre . . .	Introdução à Inteligência Artificial	EI	156	O: 26	6
D	1.º semestre . . .	Unidade curricular das licenciaturas em Matemática e Aplicações ou Gestão ou Ciências do Ambiente, escolhida de uma lista definida anualmente pela Coordenação do curso.	Mat ou Gest ou Econ ou CTA.	156	(**)	6
	2.º semestre . . .	Unidade curricular das licenciaturas em Matemática e Aplicações ou Gestão ou Ciências do Ambiente, escolhida de uma lista definida anualmente pela Coordenação do curso.	Mat ou Gest ou Econ ou CTA.	156	(**)	6

(**) De acordo com a unidade curricular escolhida do bloco opcional.

Nota. — No 3.º ano do curso, o estudante tem de optar por um dos blocos opcionais: A, B, C ou D.

311607951

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Declaração de Retificação n.º 641/2018

O Edital n.º 818/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 162, de 23 de agosto de 2018, referente ao procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 22 doutorados ao abrigo

do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foi publicado com as seguintes incorreções:

Onde se lê:

«Referência C: 1 doutorado(a) na área de Ciências Biológicas ou áreas afins;»